



SENADO FEDERAL

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2013 (PL nº 3.665, de 2012, na Casa de origem), que “Cria os Selos Verdes Cacau Cabruca e Cacau Amazônia”.

Emenda nº 1 **(Corresponde à Emenda nº 2 - CRA)**

Acrescente-se ao art. 2º do Projeto o seguinte parágrafo único:

“Art. 2º

.....

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por cacaueiro agricultor que se dedica à cultura do cacau, ou a cooperativa composta por esses agricultores.”

Emenda nº 2 **(Corresponde à Emenda nº 1 - CMA / CRA)**

Suprimam-se os arts. 3º, 4º e 5º do Projeto, renumerando-se os subsequentes.

Senado Federal, em 20 de outubro de 2014.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal